



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 060/2019


DISPÕE SOBRE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL NO DIA 18 DE ABRIL DE 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Mirai - Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente e Regimento Interno, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica determinado Ponto Facultativo no dia 18.04.2019 para os Servidores e Funcionários da Câmara Municipal de Mirai, tendo em vista, o Feriado subsequente do dia 19.04.2019 "*Paixão de Cristo*", ficando suspensos os trabalhos legislativos nesta data.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Alípio de Rezende Dutra" da Câmara Municipal de Mirai, 17 de Abril de 2019.



ALMIR ALVES DE ARAÚJO
PRESIDENTE